



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PROJETO DE LEI N° ____/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 166/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 09:29
Legislativo

**INSTITUI O “JUNHO VERMELHO PET”
NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

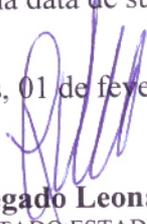
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Junho Vermelho Pet”, a ser celerado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Durante este mês, serão realizadas atividades de caráter educativo com o objetivo de informar sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir o “Junho Vermelho Pet”, dedicado à conscientização e estimulação da doação voluntária e segura de sangue animal, a prática e relativamente desconhecida e conta com poucos adeptos.

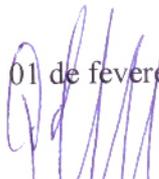
É comemorado no dia 14 de junho o Dia Mundial do Doador de Sangue. O que muitas pessoas não sabem é que a doação de sangue é um ato capaz de salvar vidas, e esta afirmação se aplica tanto para seres humanos quanto para animais. Assim como nós, os animais também podem passar por situações delicadas em que a transfusão de sangue se torna medida necessária e decisiva.

Muitos tutores desconhecem a importância da doação de sangue para os animais de estimação e outros têm receio de que o procedimento cause algum risco ao pet. No entanto, o processo para doar é seguro e não provoca efeitos colaterais.

Vislumbra-se que é um ato de cuidado com seu pet, pois diversos exames são realizados de forma gratuita para atestar a saúde do animal. “Para cães, inclui-se a realização de exame físico geral e exames de sangue, bem como a identificação de certos agentes infecciosos associados à doença do carrapato, além de exames para detecção de leishmaniose e dirofilariose. Para os gatos doadores, também é realizado exame físico geral, exames de sangue, além da sorologia para FIV e FeLV.

Desde já, contamos com a colaboração e o apoio dos Nobres Pares à aprovação desta propositura.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL